



EDITAL AGINOVA/UFMS N° 08, DE 16 DE ABRIL DE 2020

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES
PARA MELHORIA DA GESTÃO SUSTENTÁVEL DA UFMS APRESENTADOS
PELAS EMPRESAS JUNIORES DO PROGRAMA UFMS JÚNIOR

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Desenvolvimento, de Inovação e de Relações Internacionais (AGINOVA), e apoiada pela Federação de Empresas Juniores do Estado de Mato Grosso do Sul (FEJEMS), torna pública a divulgação do resultado final da seleção de projetos inovadores para melhoria da gestão sustentável da UFMS pelas empresas juniores do Programa UFMS Júnior, de acordo com as condições, as orientações e os procedimentos dispostos no EDITAL AGINOVA/UFMS nº 01/2020, publicado no BS N. 7235, de 21 de fevereiro de 2020, pág. 398:

1. Resultado Final da Seleção de projetos inovadores para melhoria da gestão sustentável da UFMS pelas empresas juniores do Programa UFMS Júnior, conforme o disposto no Edital AGINOVA/UFMS nº 04/2020:

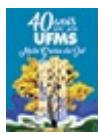
EMPRESA JÚNIOR	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
ENGEFOUR e EFFECTUS	Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa por meio da Implantação de uma Ciclovia com Postos de Bicicletas Compartilhadas na UFMS - Campo Grande.	85,2
ZOOPLUS e ENGEFOUR	Dimensionamento de um Biodigestor para geração de energia elétrica.	84,7
ENGEFOUR e EFFECTUS	Promoção da Segurança Pública por meio do Desenho Urbano e Turismo no Lago do Amor	81,9
ENGEFOUR	Captação e aproveitamento de águas pluviais do corredor central/ UFMS - Cidade Universitária	81,6
ZOOPLUS	<i>Pet friendly</i> : socialização e saúde integrativa	78,6
ZOOPLUS e APETITE	Protocolo de qualidade voltado ao preparo correto de alimentos de origem animal para a prevenção de endemias no Restaurante Universitário	77,2
APETITE e EFFECTUS	Reestruturação de Cardápios dos Serviços de Alimentação Localizados na UFMS com Implementação de Selos Saudáveis	76,5
FACTIVA	Desenvolvimento de uma área para práticas de integração e socialização na comunidade universitária (Projeto CIS- Convívio e Integração Social)	72,3

2. Os proponentes receberão, via SIGProj, comunicados acerca do resultado.

3. Todo recurso financeiro deste Edital está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFMS.

NILZA EMY YAMASAKI





Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Diretor(a)**, em 16/04/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1905893** e o código CRC **373AD623**.

DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7503

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005644/2020-83

SEI nº 1905893

